



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1491/20

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.000.000,00, com remanejamento de recursos, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 17.253/2019.

CONSIDERANDO as atribuições que são conferidas à Mesa da Câmara Municipal de São Paulo por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 12 da Lei nº 17.253/2019, de 26 de dezembro de 2019, visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação da dotação de Contribuições, para atendimento a Resolução nº 04/2020, que estabelece em seu art. 2º que os valores economizados com a redução do valor dos subsídios dos Senhores Vereadores e do Auxílio Encargos Gerais de Gabinete deverão, preferencialmente, ser utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo e em complemento ao Ato nº 1477 de 08 de julho de 2020,

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com o remanejamento de recursos na própria atividade, à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	R\$
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	
33.91.41.00.00	Contribuições	2.000.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	R\$
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/10/2020, p. 97 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.